



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 255/14

Contrato nº **196/2015**

Processo administrativo nº 14.639/15, anexo ao de nº 11.841/14 – Pregão nº 099/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 02 (dois) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.595.949/0001-44, sediada na Avenida Senador Onofre Quinam, nº 763, Sala 01, Paulínia/SP, com base no Pregão e Processos acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 19 de maio de 2014, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses, de **18/05/2015 à 17/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **18 MAI 2015**

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.L. 3.128-3

2ª.

Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.L. 3.581-5